



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Autoriza a devolver veículos para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhães/MG, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que foi aprovada e a Mesa desta Câmara Legislativa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a devolução do veículo Renault/Logan EXP 16 SCE, ano 2018, modelo 2019, cor prata, Placa QPZ5756, Chassi 93Y4SRFH4KJ703921 - RENAVAM 01177818970, bem como do veículo Renault/Logan EXP 16 SCE, ano 2018, modelo 2019, cor prata, Placa QPZ5766, Chassi 93Y4SRFH4KJ73910 - RENAVAM 01178463181, para o Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - As entregas dos veículos serão formalizadas por meio do Termo de Devolução, acompanhado da discriminação de cada veículo.

**Art. 3º** - Após a efetivação das entregas dos veículos, o servidor responsável pelo Patrimônio desta Casa Legislativa efetuará a baixa.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guanhães, 09 de fevereiro de 2024.

**Nilson César do Nascimento Almeida**  
Presidente

**Claudiney Ferreira dos Santos**  
Vice-presidente

**Adileila Rosa Gonçalves**  
1ª Secretária

**Maria Anídia de Paula**  
2ª Secretária



**JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

**Considerando** que a Administração Pública deve praticar seus atos em respeito aos princípios constitucionais descritos no artigo 37 da Constituição Republicana de 1988, notadamente o princípio da legalidade, que consiste na ideia de que o Poder Público somente deve agir de acordo com o que estiver previamente fixado em lei;

**Considerando** que o artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Guanhães estabelece que “Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, resguardando o direito da Câmara quanto àqueles utilizados em seu serviço”;

**Considerando** que a Câmara Municipal não possui personalidade jurídica, logo, os bens sob sua responsabilidade pertencem ao Município;

**Considerando** que a devolução dos bens móveis encontra respaldo do artigo 55, II, e artigo 144, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Com essas considerações, resta justificada a necessidade de proceder com a devolução Veículos discriminados na minuta do projeto de Resolução.

  
**Nilson César do Nascimento Almeida**  
Presidente

  
**Claudiney Ferreira dos Santos**  
Vice-presidente

  
**Adileila Rosa Gonçalves**  
1ª Secretária

  
**Maria Anídia de Paula**  
2ª Secretária



**TERMO DE ENTREGA**

A Câmara Municipal de Guanhães, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 01.710.897/0001-00, com a sede administrativa localizada na Rua Dr. Odilon Behrens, 193, CEP 39.740-000, neste ato representada pelo seu Presidente, **Nilson César do Nascimento Almeida**, efetua a entrega do veículo Renault/Logan EXP 16 SCE, ano 2018, modelo 2019, cor prata, Placa QPZ5756, Chassi 93Y4SRFH4KJ703921 - RENAVAM 01177818970 e do veículo Renault/Logan EXP 16 SCE, ano 2018, modelo 2019, cor prata, Placa QPZ5766, Chassi 93Y4SRFH4KJ73910 - RENAVAM 01178463181, sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente, o Município de Guanhães, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.439/0001-27, com sede à Praça Néria Coelho Guimarães, 100- Centro- Guanhães, neste ato representado pela Prefeita, a senhora **Dóris Campos Coelho**, atesta o recebimento dos veículos relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Guanhães, 09 de fevereiro de 2024.

  
**Nilson César do Nascimento Almeida**  
Presidente da Câmara

**Dóris Campos Coelho**  
Prefeita Municipal



000079

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/02/09000079**

<b>Número / Ano</b>	000079/2024
<b>Data / Horário</b>	09/02/2024 - 18:12:36
<b>Ementa</b>	Autoriza a devolver veículos para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
<b>Autor</b>	Mesa Diretora
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	admin